



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2701/2024

Revogar a Portaria n.º 2354 de 18 de agosto de 2022.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 2354 de 18 de agosto de 2022, que concedeu Função Gratificada FG 2 ao Sr. **BRUNO EMERSON BUDEL ZUANAZI**, a qual era Coordenador do Pronto Atendimento (P.A.).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 62 anos de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

